UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 043/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/01/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.502683/2016-11, que trata de Recurso interposto por Camila Penna de Castro contra a Resolução nº 40/2017 do CEPE que manteve a Decisão da Câmara de Graduação de não homologação do concurso público para a classe de Professor Adjunto A, na Área de Sociologia, Subárea: Sociologia Geral, do Departamento de Sociologia, do IFCH,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro DARCI BARNECH CAMPANI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.